PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N. 49/2017

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 004/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências":

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e acrescentado no Anexo I da Lei Complementar n. 004/2006, o cargo de provimento em comissão de **Diretor Municipal de Divisão de Vigilância em Saúde**, com criação de 01 (uma) vaga para o respectivo cargo.

Parágrafo único. As atribuições do cargo ora criado fazem parte integrante desta Lei e ficam inseridas no Anexo IV da Lei Complementar n. 004/2006.

Art. 2º - Para efeito das alterações constantes desta Lei, ficam revogados os Anexos I e II da Lei Complementar n. 004/2006 e todas as suas alterações, passando a vigorar os Anexos I e II desta Lei Complementar.

Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551
31-05-2017
às 9:40hs.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 30 de maio de 2017.

Adeberto José de Melo
Prefeito

64

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENC. R$	MODAL. / RECRUT.
1 – GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR – DS				
Assistente de Arrecadação Municipal	DS - 01	1	3.437,36	AMPLO/LIMI.
Assistente de Licitação Municipal	DS - 02	1	3.437,36	AMPLO/LIMI.
Assistente de Tesouraria Municipal	DS - 03	1	3.437,36	AMPLO/LIMI.
Assessor Jurídico	DS – 04	3	2.291,56	AMPLO/LIMI.
Assessor Jurídico II	DS – 05	2	3.685,59	AMPLO/LIMI.
Biólogo	DS – 06	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Designado CEFET	DS – 07	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Agricultura	DS – 08	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Assistência Social	DS – 09	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Contabilidade	DS – 10	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Educação	DS – 11	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Contratos e Convênios	DS – 12	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Cultura	DS – 13	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	DS – 14	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Obras e Serv. Públicos	DS – 15	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Receita	DS – 16	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Recursos Humanos	DS – 17	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Saúde	DS – 18	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Transporte e Manutenção	DS – 19	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	DS – 20	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Diretor de Departamento Municipal de Vigilância Epidemiológica	DS – 21	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.
Procurador	DS – 22	1	5.836,05	AMPLO/LIMI.
Procurador Adjunto	DS – 23	1	3.943,59	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Administração	DS – 24	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Educação	DS – 25	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Fazenda	DS – 26	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	DS – 27	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Saúde	DS – 28	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Transporte e Manutenção	DS – 29	1	5.336,99	AMPLO/LIMI.
Secretário Municipal de Políticas Sociais e Educacionais	DS – 30	1	5.336,99	AMPLO.LIMI.
Secretário Municipal de Comunicação Social	DS – 31	1	5.336,99	AMPLO.LIMI.
Secretário Municipal Adjunto de Comunicação Social	DS – 32	1	3.943,59	AMPLO.LIMI.
Secretário Municipal Adjunto de Controle de Materiais e Patrimônio	DS – 33	1	3.943,59	AMPLO.LIMI.
Supervisor Contábil	DS –34	1	6.601,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Escola	DS – 35	7	2.916,68	AMPLO/LIMI.
Vice-Diretor	DS – 36	1	2.522,53	AMPLO/LIMI.
Coordenador de Escola	DS – 37	1	2.286,05	AMPLO/LIMI.
Coordenador de PSF	DS – 38	1	4.773,96	AMPLO/LIMI.
Regente de Música	DS – 39	1	2.946,88	AMPLO/LIMI.
Coordenador de Saúde Mental	DS – 40	1	4.773,96	AMPLO/LIMI.
2 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO – AS				
Assessor Especial	AS – 01	6	1.227,57	AMPLO/LIMI.
Chefe de Gabinete	AS – 02	1	2.387,04	AMPLO/LIMI.

3 – GRUPO DE CHEFIA - CH

Diretor de Divisão de Administração de Pessoal	CH – 01	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Agricultura	CH – 02	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Cadastro Imobiliário	CH – 03	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Creches	CH – 04	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Educação	CH – 05	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Empenho Contábil	CH – 06	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Fiscalização	CH – 07	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Limpeza Pública	CH – 08	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Manutenção de Veículos	CH – 09	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Material e Patrimônio	CH – 10	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Obras	CH – 11	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Serviços Urbanos	CH – 12	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Tributação	CH – 13	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente	CH – 14	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Biblioteca	CH – 15	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Chefe de Divisão de Lazer e Turismo	CH – 16	1	1.729,16	AMPLO/LIMI.
Diretor de Divisão de Vigilância em Saúde	**CH – 17**	**1**	**1.729,16**	**AMPLO/LIMI.**

4- GRUPO DE EXECUÇÃO – EX

Encarregado de TFD	EX – 01	1	2.188,38	AMPLO/LIMI.
Encarregado de Vigilância Sanitária	EX – 02	1	2.188,38	AMPLO/LIMI.
Encarregado de Merenda Escolar	EX – 03	1	2.617,12	AMPLO/LIMI.
Encarregado de Controle de Zoonoses	Ex - 04	1	2.188,38	AMPLO/LIMI.

5 – GRUPO DE CONTROLE - CT

Controlador	CT – 01	1	4.251,14	AMPLO/LIMI.
Controlador Adjunto	CT – 02	2	3.943,59	AMPLO/LIMI.
Membro da Controladoria Interna	CT – 03	2	1.352,07	AMPLO/LIMI.

66

ANEXO II

Cargos de Provimento Efetivo

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	MODALI./ RECRUTAM.	CARAGA HORÁRIA

1– GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – NS

Assessor Administrativo	NS - 01	1	2.086,83	EFETIVO	40 h
Assessor de Imprensa	NS - 02	1	2.086,83	EFETIVO	40 h
Assistente Social	NS – 03	8	2.852,78	EFETIVO	30 h
Bioquímico	NS – 04	5	1.632,69	EFETIVO	20 h
Enfermeiro	NS – 05	11	1.632,69	EFETIVO	20 h
Engenheiro Civil	NS – 06	2	4.727,18	EFETIVO	40 h
Farmacêutico	NS – 07	4	1.632,69	EFETIVO	20 h
Fisioterapeuta	NS – 08	17	1.632,69	EFETIVO	20 h
Fonoaudiólogo	NS – 09	3	1.632,69	EFETIVO	20 h
Médico	NS – 10	19	2.011,32	EFETIVO	20 h
Médico Psiquiatra	NS - 11	2	8.706,83	EFETIVO	20 h
Nutricionista	NS – 12	6	1.632,69	EFETIVO	40 h
Odontólogo	NS – 13	14	1.632,69	EFETIVO	20 h
Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo-Facial	NS - 14	1	2.106,49	EFETIVO	20 h
Odontólogo Clínico Geral	NS - 15	2	2.106,49	EFETIVO	20 h
Odontólogo Endodontista	NS - 16	2	2.106,49	EFETIVO	20 h
Odontólogo Periodontista	NS - 17	2	2.106,49	EFETIVO	20 h
Odontólogo Protesista	NS - 18	2	2.106,49	EFETIVO	20 h
Odontólogo Pediatra	NS – 19	3	2.106,49	EFETIVO	20 h
Professor	NS - 20	168	1.436,76	EFETIVO	25 h
Professor de Educação Física	NS – 21	13	1.436,76	EFETIVO	20 h
Psicólogo	NS – 22	12	1.632,69	EFETIVO	20 h
Supervisor Escolar	NS – 23	14	2.141,58	EFETIVO	40 h
Técnico em Administração Rural	NS – 24	1	2.354,09	EFETIVO	20 h
Técnico em Psicopedagogia	NS – 25	2	1.290,97	EFETIVO	20 h

2 – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO – NM

Auxiliar de Secretaria Escolar	NM – 01	5	1.281,44	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Enfermagem	NM – 02	17	947,23	EFETIVO	40 h
Monitor	NM – 03	89	1.198,19	EFETIVO	40 h
Secretária Escolar	NM – 04	10	1.737,85	EFETIVO	40 h
Técnico em Contabilidade	NM – 05	1	4.507,55	EFETIVO	30 h
Técnico em Informática	NM – 06	2	1.446,62	EFETIVO	40 h
Técnico em Radiologia	NM – 07	2	987,19	EFETIVO	40 h
Coordenador de Telecentro	NM – 08	1	1.233,98	EFETIVO	40 h
Monitor de Telecentro	NM – 09	2	947,23	EFETIVO	40 h
Protético	NM - 10	1	1.053,21	EFETIVO	40 h

3 – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – NF

Agente Administrativo Geral	NF – 01	53	987,19	EFETIVO	40 h
Auxiliar Administrativo Geral	NF – 02	70	947,23	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Saúde	NF – 03	23	947,23	EFETIVO	40 h
Auxiliar em Informática	NF – 04	8	1.234,43	EFETIVO	40 h
Fiscal	NF – 05	4	947,23	EFETIVO	40 h
Telefonista	NF – 06	5	947,23	EFETIVO	40 h

4 – GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – NFI

Agente de Serviços Gerais	NFI – 1	8	947,23	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Almoxarifado	NFI – 2	2	1.024,55	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Matadouro	NFI – 3	11	947,23	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Serviços Gerais	NFI – 4	95	947,23	EFETIVO	40 h
Auxiliar de Transporte	NFI – 5	33	947,23	EFETIVO	40 h
Bombeiro Hidráulico	NFI – 6	1	1.252,99	EFETIVO	40 h
Contínuo Servente	NFI – 7	184	947,23	EFETIVO	40 h
Eletricista	NFI – 8	2	1.429,50	EFETIVO	40 h
Gari	NFI – 9	13	947,23	EFETIVO	40 h
Jardineiro	NFI– 10	2	947,23	EFETIVO	40 h
Lanterneiro	NFI– 11	1	1.461,79	EFETIVO	40 h
Marceneiro	NFI– 12	2	1.063,13	EFETIVO	40 h
Mecânico	NFI– 13	5	1.613,71	EFETIVO	40 h
Mecânico Eletricista de Autos	NFI– 14	1	1.461,79	EFETIVO	40 h
Motorista	NFI– 15	82	1.234,00	EFETIVO	40 h
Operador de Máquinas	NFI– 16	8	1.613,71	EFETIVO	40 h
Pedreiro	NFI– 17	12	1.234,00	EFETIVO	40 h
Pintor em Autos	NFI– 18	2	1.461,79	EFETIVO	40 h
Pintor em Construção Civil	NFI– 19	1	1.328,92	EFETIVO	40 h
Vigilante	NFI– 20	23	947,23	EFETIVO	40 h

Grupo PSF/Endemias

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	MODAL. /RECRUT.	CARGA HORÁRIA
Agente de Combate à Endemias	01	32	947,23	CONTRATADO	40 h
Agente Comunitário de Saúde	02	70	947,23	CONTRATADO	40 h
Auxiliar Administrativo Geral – PSF	03	10	947,23	CONTRATADO	40 h
Auxiliar de Enfermagem – PSF	04	17	947,23	CONTRATADO	40 h
Auxiliar de Saúde - PSF	05	12	947,23	CONTRATADO	40 h
Contínuo Servente – PSF	06	12	947,23	CONTRATADO	40 h
Enfermeiro – PSF	07	13	2.988,17	CONTRATADO	40 h
Fisioterapeuta - PSF	08	2	1.632,69	CONTRATADO	40 h
Médico – PSF	09	6	10.441,59	CONTRATADO	40 h
Odontólogo – PSF	10	2	2.988,17	CONTRATADO	40 h
Psicólogo – PSF	11	7	2.988,17	CONTRATADO	40 h

GRUPO CEMEP – CEFET

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	MODAL./ RECRUT.	CARGA HORÁRIA
Contínuo Servente CEMEP-CEFET	03	1	947,23	CONTRATADO	40 h
Professor Pré-Vestibular/CEMEP-CEFET	06	12	25,16 H/A	CONTRATADO	

GRUPO CRAS/CREAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DE CLASSE	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	MODAL./ RECRUT.	CARGA HORÁRIA
Assistente Social I – CRAS	01	3	2.852,78	CONTRATADO	30 h
Auxiliar Administrativo Geral-CRAS	02	1	947,23	CONTRATADO	40 h
Contínuo Servente – CRAS	03	1	947,23	CONTRATADO	40 h

68

Psicólogo – CRAS	04	1	2.852,78	CONTRATADO	40 h
Assistente Social – CREAS	05	2	2.852,78	CONTRATADO	30 h
Psicólogo – CREAS	06	1	2.852,78	CONTRATADO	40 h
Orientador Social	07	10	1.198,19	CONTRATADO	40 h

Piumhi, 30 de maio de 2017.

Adeberto José de Melo
Prefeito

62-v
A:

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 31 , 05 , 2017

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 31 / 05 / 2017

Data da publicação: 01 / 06 / 2017

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 31 / 05 / 2017

Data da publicação: 01 / 06 / 2017